

Prefeitura Municipal de Nova
Venécia aos 02 de dezembro de 1980.

~~_____~~
Prefeito Municipal

Lei Nº 1134/80

1136180
01/12/80

Revoga o § 2º do
artº 1º da Lei 962 de
21 de outubro de 1977.

O Prefeito Municipal de Nova
Venécia, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ele sanciona a presente
lei.

Artº 1º - Fica revogado o § 2º
do artº 1º da Lei 962 de 21 de outubro
de 1977, que passa a ter a seguinte
redação:


"§ 2º - O terreno que a Munici-
palidade dará como permuta está
situado no Bairro Iolanda, nesta
cidade, medindo 300 m², à Rua No-
roeste, identificado pelo lote Nº 07 da
quadra Nº 11";

Antonio Moreira

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Nova Venécia aos 02 de dezembro de 1980.


Prefeito Municipal

Lei Nº 1.135/80

Aprova doação de área de terra ao INANPS.

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a presente lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terra medindo 1.800 (Um mil e oitocentos) m² na AV. São Mateus nesta Cidade, ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INANPS, para construção de